



**DECRETO Nº 41/2016**  
DE 02/12/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2016, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo §4º do artigo 41 da Lei nº 746/2015 (LDO) de 03/07/2015, e Lei nº 774/2015 (LOA) de 17/12/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2016, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

**Órgão:** 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Unidade:** 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Programática:** 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

**Fonte:** 01511 – Taxas - Prestação de Serviços

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA..	12.000,00
-----------------	--	-----------

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, recursos provenientes de excesso de arrecadação, classificados na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
1.1.2.2.28.00.00 Taxa de Cemitérios.....	01511	12.000,00

**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 746/2015-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2016.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”  
Corumbataí do Sul-Pr., aos 02 de dezembro de 2016.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL****Estado do Paraná**

Exercício: 2016

**Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2016 a 30/11/2016**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Perc.</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Valor Arrec. %</u>	<u>À Arrecadar</u>
<b>1511 - Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Corrente</b>					
1.1.2.2.28.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	100,00	10.000,00	22.725,58	-12.725,58
1.1.2.2.90.01.00.00.	TAXA DE COLETA DE LIXO	100,00	30.000,00	30.069,81	-69,81
1.1.2.2.99.01.00.00.	TAXA DE EXPEDIENTE	100,00	16.000,00	14.716,57	1.283,43
1.9.1.1.35.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	100,00	0,00	87,02	-87,02
1.9.1.1.99.05.02.01.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO D	100,00	0,00	792,30	-792,30
1.9.1.3.99.02.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL P	100,00	4.000,00	3.013,56	986,44
1.9.1.3.99.02.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL P	100,00	1.000,00	1.502,23	-502,23
1.9.3.1.99.02.01.00.	PARCELAMENTOS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA E OUTROS	100,00	6.000,00	6.170,34	-170,34
<b>Total da Fonte 1511:</b>			<b>67.000,00</b>	<b>79.077,41</b>	<b>-12.077,41</b>
<b>TOTAL:</b>			<b>67.000,00</b>	<b>79.077,41</b>	<b>-12.077,41</b>

**CARLOS ROSA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Wanderley Capaci**  
CRC/PR 045.5760-9